

Solicitar adesão

Solicitar adesão

 > [Solicitar adesão](#) > Visualizar

Nº Solicitação:	00001/2025																				
Situação:	Aceita																				
Ata de Registro de Preço:	00059/2025																				
Unidade Gerenciadora:	080010 - TRT-2A.REGIAO/SP																				
Número da compra/ano:	90052/2025																				
Modalidade da compra:	05 - Pregão																				
Responsável:	FREDERICO SOARES SEIXAS - freddyseixas@gmail.com																				
Texto justificativa:	No caso concreto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2025, gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, configura-se como medida particularmente vantajosa ao Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, especialmente pela celeridade inerente ao instituto da adesão. Diferentemente da instauração de novo procedimento licitatório – que demanda etapas como elaboração de edital, análise jurídica, ampla publicidade, fases competitivas e eventuais impugnações –, a adesão permite a contratação direta a partir de ata já regularmente constituída, reduzindo prazos, esforços operacionais e riscos de insucesso. Essa celeridade é especialmente relevante no presente contexto institucional. As atividades de fiscalização urbana, essenciais para o exercício do poder de polícia e para a promoção da regularidade do exercício profissional da enfermagem, dependem diretamente da disponibilidade de veículos adequados. A falta ou insuficiência desses meios compromete a efetividade da atuação fiscalizatória, gera atrasos no atendimento das demandas externas, impacta a qualidade do serviço prestado à sociedade e pode resultar em sobrecarga de equipes, dificultando o cumprimento das metas administrativas e finalísticas do Conselho. Além disso, a aderência do objeto registrado na ata às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar reforça a pertinência da adesão. Os veículos Sedan híbridos ali especificados coincidem integralmente com os requisitos funcionais e operacionais estabelecidos pelo COREN-TO, evitando retrabalho e garantindo que o bem a ser adquirido atende às condições técnicas necessárias ao desempenho das atividades de campo. Outro elemento relevante é o histórico recente de tentativa frustrada de contratação, por meio do Pregão Eletrônico nº 90008/2025, vinculado ao PAD nº 168/2025, o qual restou fracassado e culminou na anulação do edital. A repetição imediata de um novo certame, além de demandar tempo considerável, não assegura que haverá participação competitiva suficiente para atendimento do objeto, acarretando risco de novo desfecho insatisfatório. Tal cenário revela a adesão como via não apenas célere, mas também prudente, racional e adequada diante das circunstâncias enfrentadas. Assim, a adoção da adesão à ata em questão mostra-se vantajosa por permitir a rápida recomposição da frota destinada às atividades fiscalizatórias, garantindo continuidade do serviço público, economicidade na tramitação processual, mitigação de riscos administrativos e aderência plena às necessidades previamente identificadas pela área técnica. Trata-se, portanto, de solução juridicamente válida, administrativamente eficiente e coerente com o interesse público primário.																				
Anexo justificativa:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Justificativa da Adesão</td><td></td></tr></table>							Nome	Visualizar	Justificativa da Adesão											
Nome	Visualizar																				
Justificativa da Adesão																					
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim																				
Anexo demonstração:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Processo Sei 00251.0010242025</td><td></td></tr></table>							Nome	Visualizar	Processo Sei 00251.0010242025											
Nome	Visualizar																				
Processo Sei 00251.0010242025																					
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim																				
Anexo Aceitação:	<table><tr><td>Nome</td><td>Visualizar</td></tr><tr><td>Oficio Adesão Toyota.pdf</td><td></td></tr></table>							Nome	Visualizar	Oficio Adesão Toyota.pdf											
Nome	Visualizar																				
Oficio Adesão Toyota.pdf																					
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não																				
Data aprovação análise:	27/11/2025, 16:51																				
Itens para adesão:	<table><tr><th>Fornecedor</th><th>Número</th><th>Descrição</th><th>Quantidade Solicitada</th><th>Quantidade Autorizada</th><th>Justificativa</th><th>Status</th></tr><tr><td>59.104.760/0006-04 - TOYOTA DO BRASIL LTDA</td><td>00001</td><td>VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO AUTOMÓVEL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, TIPO CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO 5 UN</td><td>2.00000</td><td>2.00000</td><td></td><td>Aceita</td></tr></table>							Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status	59.104.760/0006-04 - TOYOTA DO BRASIL LTDA	00001	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO AUTOMÓVEL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, TIPO CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO 5 UN	2.00000	2.00000		Aceita
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status															
59.104.760/0006-04 - TOYOTA DO BRASIL LTDA	00001	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL, TIPO AUTOMÓVEL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/ GASOLINA, TIPO CÂMBIO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE PASSAGEIRO 5 UN	2.00000	2.00000		Aceita															
Ações																					